

**ACTA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE
BASTO, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2011. -----**

Aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

A presente reunião encontra-se inicialmente agendada para o dia 28 de Novembro de 2011, no entanto, por determinação do Senhor Presidente da Câmara, depois de auscultados os Senhores Vereadores, foi adiada para a presente data. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe e o Secretário do GAP, a Chefe da DAF e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião.

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 2 de Dezembro de 2011. ---

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 2 de Dezembro de 2011, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 170 535.29 e não orçamentais de € 91 647.84. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Décima Primeira Alteração ao Orçamento Municipal de 2011.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da DAF, que anexo, importa reforçar-se uma rubrica no orçamento de 2011, devidamente esclarecida na dita informação. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 2 al. d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a Décima Primeira alteração ao Orçamento Municipal de 2011, nos termos do documento em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

3º - Proposta de Orçamento e PPI para 2012. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Ao abrigo do artº 68 nº 1 al. b), e para efeitos do artº ,64º nº 2 al c), ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, e depois de ouvidos os partidos políticos representados na Assembleia Municipal, ordenei a elaboração de uma proposta de Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2012. -----

Assim, e depois de apreciadas, proponho a aprovação das propostas de Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2012, para que sejam remetidas à Assembleia Municipal para aprovação final.” -----

Em sede de discussão deste assunto, foram apresentados pelos Senhores Vereadores alguns pedidos de esclarecimentos, que foram oferecidos pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta de Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2012, apresentada e submetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Manuel Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -

Pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira foi proferida a seguinte declaração de voto: -----

“Um orçamento que definido numa frase, será “o orçamento da rendição”. Rendição porque é construído com base em pressupostos que este executivo municipal sempre criticou quando estava na oposição, ou seja o uso de vendas de capital do lado da receita na ordem de 1,5 milhões de euros empolando assim a receita. Aliás, só como exemplo valor utilizado para a venda da casa da Igreja de 1 milhão de euros, quando neste mesmo ano de 2011, não apareceu qualquer comprador para um valor de 850 mil euros, é de facto irrealista. Renderam-se aquilo que sempre criticaram e até de forma violenta. Este empolamento baseado em vendas de património a não concretizar-se, demonstra que haverá um défice entre receita e despesa, o que agravará ainda mais a dívida da câmara. Com o aumento da dívida em 2010, o previsível aumento da dívida também em 2011, e a acontecer em 2012, será neste mandato pelo terceiro ano consecutivo uma situação que nos colocará á mercê de novos cortes á semelhança dos já 50 mil euros cortados mensalmente. Também não credibiliza a gestão e coloca-nos numa total exposição a que novos cortes possam ser de tal forma gravosos colocando assim câmara em possível incumprimento. Um orçamento que não estrutura um plano financeiro que preveja e ataque o enorme problema que teremos a partir de Julho de 2013, com o pagamento de juros e amortização do empréstimo bancário do saneamento financeiro, que rondará á taxa de hoje os 140 mil euros mensais, contra os actuais 40 mil euros. Um orçamento sem uma estratégia de curto/médio prazo que vise recuperar da penalização mensal de 50 mil euros, e que numa primeira fase credibilizaria a gestão e que nos daria uma folga de 600 mil euros ano estritamente necessária ás contas da autarquia. Um orçamento que não contempla qualquer medida de relevo de

apoio ao emprego criado pelas empresas, que viverão momentos dramáticos em 2012. Um orçamento de rendição porque assume que o aumento da dívida é uma inevitabilidade, daí a nossa abstenção.” -----

Perante a declaração de voto dos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira, que refere um empolamento da receita por via da alienação de património, o Senhor Presidente da Câmara referiu que “a verba prevista em orçamento para alienação de património diz respeito à alienação da Casa da Igreja e de Edifícios Escolares, receitas que como todos sabem já esteve para ocorrer em 2011, mas porque não houve interessados na alienação, espero vir a concretiza-la em 2012, e assim, é real a previsão apresentada em orçamento”. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi proferida a seguinte declaração de voto: -----

“Ao analisarmos o orçamento camarário para o ano de 2012 constatamos existirem diferenças significativas na evolução das receitas, sobretudo de capital. Que passam de 6.915.250 € em 2011 para os 11.009.776 € para o ano de 2012, justificadas pela venda de bens de investimento, 1.500.000 € e um aumento de transferências de capital de 2.596.526 €. Relativamente à venda de bens de investimento parece-me um valor pouco realista, uma vez que o executivo procurou realizar vendas no decorrer deste ano e não conseguiu vender o que quer que seja. Relativamente às transferências de capital o valor apontado carece de demonstração e justificação, pelo que é no mínimo questionável a sua credibilidade. -----

Estas duas razões seriam suficientes para considerar este orçamento de pouco rigor e credibilidade, ao empolar de uma forma considerável as receitas. Para a partir daí incluir despesa em abundância, de modo a obter por parte dos órgãos autárquicos um espécie de cheque em branco, para executar as obras ou serviços que mais convierem ao executivo, sem ter de ficar sujeito aos inconvenientes de alterações ou revisões orçamentais. -----

Constatamos que apesar da situação crítica em que vive o país e que é do conhecimento de todos, verificamos que a receita corrente aumenta em 716.313€, ou 13,5% em relação ao ano anterior. Justificada pelo aumento de 69.000€ de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e rendimentos de propriedade 227.623€, e sobretudo pelo aumento das transferências correntes por parte do estado em 615.872€, ou 14,6%. -----

Ao nível das receitas de capital verificamos um aumento significativo em termos das transferências por parte da administração central em 1.287.361, ou 18,6% face ao ano anterior. As transferências de capital na sua globalidade poderão estar empoladas, todavia, será certamente aceitável considerar um aumento face ao ano anterior o que poderá não ser de 2.596.526€ como é apontado no documento. -----

Neste contexto, o orçamento camarário não é de tempos de crise, nem um orçamento de contracção, muito pelo contrário, é claramente um orçamento expansionista pelas razões anteriormente aduzidas. Por tal motivo, este executivo não tem como se queixar da crise para não executar obra. Se o não fizer é por falta de capacidade de execução e por opções políticas erradas. E tudo isto se deve em boa parte às transferências do estado e ao aumento das receitas ao nível do concelho. -----

Todavia, e ao nível da despesa corrente constatamos uma clara tendência para o despesismos, fundamentalmente na aquisição de serviços e bens perecíveis, onde destacamos os seguintes: Combustíveis onde se verifica um aumento em relação ao ano anterior de 37.700€, ou 51,8%; Alimentação e aquisição de géneros com um aumento de 135.000€ euros, ou 181%. Neste caso, o aumento da rubrica para um valor total de 210.700€, contrasta com a diminuição do número de alunos nas escolas. A rubrica de transportes com um aumento de 358.000€, ou 397,8%; publicidade em 16.000€, ou 200%; Outros trabalhos especializados em 69.755€, ou 73,1%. -----

Estas seriam certamente razões suficientemente validas para um voto contra este orçamento, todavia, por razões de estabilidade política abstenho-me.” -----

4º - Encerramento de conta bancária na CGD e abertura de conta bancária no Millenium BCP. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tendo em vista a diversificação pelas diversas instituições bancárias representadas no Município de Mondim de Basto de produtos financeiros contratualizados pelo Município, proponho que a Câmara Municipal delibere o encerramento da conta nº 0495 009590431 sedeadada na CGP e a substitua por uma conta abrir no Millenium BCP, a movimentar conjuntamente pelo Senhor Presidente e Tesoureiro e respectivos substitutos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5º - Atribuição de subsídio ao GTM. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício do GTM – Aventura a solicitar um apoio para aquisição de um Kayak, equipamento que dizem ser necessário para o desenvolvimento das actividades que promovem. -----

Assim, considerando tratar-se de uma associação dinâmica e que promove actividades que em muito contribuem para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artº 64º nº 4 al. a) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apoie a aquisição deste equipamento com a quantia de € 500.00.” -----

Ausência da Senhora Vereadora Prof.^a Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa. -----

Pela Senhora Vereadora Prof.^a Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, face ao possível conflito de interesses na votação desta proposta, ausentou-se momentaneamente da reunião, tendo regressado após a votação da proposta. -

Colocado em votação, quando estavam presentes apenas quatro membros da Câmara Municipal, foi deliberado por maioria, com um voto a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Manuel Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi proferida a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me pela necessidade de execução de um Regulamento que torne equitativo a distribuição deste tipo de subsídios por todas as associações.” -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi proferida a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me porque acho completamente descabido este tipo de apoio em material perecível para as associações, sejam estas ou outras”. -----

6º - Atribuição de subsídio ao Clube de Parapente de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício do Clube de Parapente de Basto a solicitar um apoio para aquisição de um Asa de Bilugar, equipamento que dizem ser necessário para o desenvolvimento das actividades que promovem. -----

Assim, considerando tratar-se de uma associação dinâmica e que promove actividades que em muito contribuem para o desenvolvimento turístico do concelho, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artº 64º nº 4 al. a) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apoie a aquisição deste equipamento com a quantia de € 750.00.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Manuel Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi proferida a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me pela necessidade de execução de um Regulamento que torne equitativo a distribuição deste tipo de subsídios por todas as associações.” -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi proferida a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me porque acho completamente descabido este tipo de apoio em material perecível para as associações, sejam estas ou outras”. -----

7º - Atribuição de apoio – Almoço de Natal dos Idosos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Núcleo Executivo da Rede Social e do CLAS, em reuniões de 14 e 23 de Novembro de 2011, respectivamente, deliberaram reconhecer interesse social na organização de um Almoço de Natal que envolva todos os idosos do concelho, como forma de promover o encontro e convívio entre eles, que muitas vezes, embora se conheçam, por força das circunstâncias e distâncias da vida, passam anos sem se comunicarem. -----

Na sequência desta posição do Núcleo Executivo da Rede Social e do CLAS, alguns Presidentes de Junta, acolheram a iniciativa e assumiram para os idosos das suas freguesias a organização do evento, repartindo a final entre elas os custos do mesmo, em função do respectivo número de inscrições. -----

Para minimizar os custos a suportar pelas Juntas de Freguesia, vieram aqueles Presidentes de Junta solicitar à Câmara Municipal apoio logístico e financeiro, conforme requerimento em anexo. -----

Assim, dados os indiscutíveis argumentos que sustentam esta iniciativa, que proporcionará um ambiente de convívio único, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al.b) da Lei nº 169/99, de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere conceder o apoio logístico solicitado, bem como, atribuir um apoio financeiro a cada Junta de Freguesia, em função do número de municípios que se venham a inscrever naquele almoço.” -----

Em sede de discussão, pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, foram colocadas as seguintes questões: -----

“Nos termos em que os Senhores Presidente da Junta bem como a alusão ao Conselho Local de Acção Social formalizam o pedido para a Câmara Municipal realizar o Almoço de Natal, e dado que é solicitado ao que parece a totalidade do apoio, quer logístico, quer financeiro, a pergunta que se impõe é a seguinte: qual é a contribuição da juntas de freguesia cujo respectivos Presidentes subscreveram o pedido? -----

Para além desta questão, existem ainda outras que naturalmente se impõe e que são as seguintes: -----

- Qual o valor orçamentado para esta proposta? -----
- Quais são os critérios para definir e admitir no referido almoço convívio os participantes, ou seja, o que são para esta iniciativa idosos? A pergunta é pertinente, já que no jantar do ano de 2009 estiveram no referido convívio pessoas que iam da faixa etária dos 20 ao 80 anos. -----
- Não estando esta despesa prevista em orçamento, pergunto, qual vai ser ou foi a despesa que não se irá realizar? Ou então o plano de saneamento financeiro vai ter contributos negativos não previstos, contribuindo para o agravamento do desequilíbrio das contas municipais.” -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente foi esclarecido que a contribuição das Juntas será na proporção da que a Câmara Municipal venha assumir, ou seja, 50% do custo. Quanto à questão das idades, referiu que muitos dos idosos necessitam do acompanhamento por familiares e por esse motivo, havia participantes que não eram idosos. -----

Após a discussão deste assunto, pelo Senhor Presidente da Câmara foi redefinida a proposta apresentada e colocou apenas em votação a atribuição de um apoio logístico e transporte, sem atribuição de qualquer apoio monetário. -----

Colocada em votação foi deliberado por maioria, com dois votos a favor apoiar a realização do Jantar de Natal com o apoio logístico e transporte solicitado. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“O ano passado demonstramos a nossa posição relativamente a este assunto, que mantemos este ano. Não fomos nem somos contra o almoço, mas sim contra a sua subsidiação. A câmara pode apoiar logística mente, com o espaço e o transporte das pessoas, mas as juntas de freguesias devem participar com o custo dos almoços, aliás tal como algumas já o fazem.” -----

Votou contra o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra esta iniciativa, já que os motivos que me levaram a votar contra no ano anterior se mantêm. Ou seja, não existem critérios para definir quem pode ou não participar no evento, quais as verbas envolvidas, etc. No ano de 2009, estiveram presentes no jantar de idosos pessoas cuja a faixa etária ia dos 20 aos 80 anos, o que naturalmente não é admissível. De um convívio de idosos transforma-lo numa acção de propaganda política em grande escala e para todas as idades não tem justificação. Se as juntas de

Freguesia pretenderem realizar esta iniciativa nas suas respectivas freguesias e solicitarem à Câmara Municipal algum apoio logístico, nomeadamente do transporte, parece-me perfeitamente aceitável, nos mondes em que é proposto não posso estar de acordo. -----

A iniciativa nos termos propostos é ainda mais descabida, tendo em linha de conta o estado crítico em que se encontra o país e as contas da autarquia, para que uns se possam divertir à custa de outros.” -----

8º - Aditamento à Informação sobre atribuição de subsídio de transporte aos alunos que frequentam cursos do ensino secundário ou equivalente fora do concelho – Ano Lectivo 2011/2012. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Deu entrada no Balcão Único da Câmara Municipal a 17 de Novembro, depois de realizada a última reunião de Câmara, uma nova candidatura à atribuição do subsídio de transporte da aluna Ana Teresa Pereira Teixeira, a frequentar o Curso de Design de Moda, no Cenatex em Guimarães. -----

Verificado o cumprimento dos requisitos, nos termos do Regulamento Municipal respectivo, informo que será atribuído o subsídio de transporte à referida aluna, no valor do 50% da despesa efectuada, que só realiza às Segundas e Sextas feiras, quando fizer chegar aos serviços da Câmara Municipal as vinhetas do passe ou outro documento comprovativo do valor dispendido com o transporte escolar. -----

É tudo quanto me cumpre informar.” -----

9º - Informação do Grupo Parlamentar “Os Verdes”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação que foi dirigida à Câmara Municipal pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes” a dar conhecimento do Projecto de Resolução que recomenda ao Governo a

realização de Relatório Ambiental e Discussão Pública do Plano Estratégico de Transportes. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

○ **Proposta Extraordinária - Realização de uma Montaria ao Javali. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta extraordinária com o seguinte teor: -----

“Considerando que a Zona de Caça Municipal se tem revelado bastante importante na obtenção de receitas para o município e sendo a caça uma preciosa ajuda para o desenvolvimento rural, é agora necessário proceder, uma vez mais, a algumas correcções a nível da densidade do javali. Nesse sentido e por forma a promover os recursos cinegéticos existentes no concelho, é intenção organizar uma Montaria ao Javali. -----

Tal como na última edição, esta montaria será co-organizada com Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto e decorrerá no dia 17 de Dezembro de 2011, com concentração junto à Escola EB2,3/S de Mondim de Basto, local onde será oferecido o pequeno-almoço e almoço-convívio. -----

Com esta iniciativa, o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto promoverá, em conjunto com a Câmara Municipal, a divulgação junto dos associados, o que permite prever uma adesão de cerca de 100 caçadores, cuja participação implica o pagamento de uma inscrição que é de € 25 para os caçadores do concelho e de € 40 para os caçadores de fora do concelho. -----

O Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto assegurará também a disponibilização de matilheiros, cujo custo anda na ordem dos € 950,00. -----

Assim, e considerando que será a Câmara Municipal a arrecadar todas as receitas, que se estimam em € 2 500,00, o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto será ressarcido por este do custo de € 950,00 dos

matilheiros, sendo que e o restante permitirá suportar as demais despesas que se estimam em cerca de € 1 500,00.” -----

Apreciada a admissão da proposta foi deliberado por unanimidade admitir a proposta apresentada. -----

Colocada em votação a proposta apresentada, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Manuel Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro.

○ **Intervenção do Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, foi solicitada a palavra e no uso da mesma fez a seguinte intervenção: -----

“Qual o valor dispendido pelo por esta câmara para a transmissão de alguns directos televisivos de Mondim de Basto para o programa “Portugal no Coração” da RTP, transmitido no dia 21 de Novembro do presente ano? -----

A propósito deste programa e do que lá foi dito a cerca do concelho, devo dizer e no que diz respeito a componente florestal, tudo não passa de meras medidas de propaganda e de imagem, sem que nada de palpável ou de significativo se realize, a exemplo de outros casos passados em tudo semelhantes a este. -----

Em Setembro do ano anterior o executivo camarário anunciou no “sítio” municipal, uma parceria entre a Câmara Municipal, o Parque Natural do Alvão e Mondim Água Hotels, no sentido de melhorar o combate a incêndios e tornar a floresta mais atractiva turisticamente, para além da reflorestação da área ardida junto às Fisgas de Ermelo, com espécies mais resistentes e que retardassem a propagação dos incêndios. Na altura, esse comunicado motivou que questiona-se o Presidente de Câmara na reunião do dia 27 de Setembro sobre este assunto. Passado mais de um ano tudo não passou de um comunicado à imprensa para povo ver, e uma meia dúzia de

árvores plantas junto ao hotel justamente para a fotografia. Porque nada do que foi dito foi realizado, o assunto não teve mais desenvolvimentos para além dos relatados nesse dia. -----

No programa televisivo “Portugal no Coração” foi referido a importância da floresta no concelho, anunciou-se a parceria com o movimento Plantar Portugal, associou-se o Parque Natural do Alvão e o Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, não fosse o tempo ajudar pouco, diria que tudo estaria perfeito como acção de marketing político. No plano concreto nada de novo, nada de substantivo vai ser realizado, pese embora algumas linhas orientadoras mencionadas por mim na dita reunião de Câmara do dia 27 de Setembro. -----

Este executivo camarário realiza acções promocionais e de sensibilização, mas esquecesse que a melhor acção é dar o exemplo. E o exemplo deveria ser dado na mata de Paradela, onde é fundamental intervir, no sentido de salvaguardar a defesa da floresta, proporcionando a utilização de uso múltiplo, e através do aproveitamento fundos comunitários destinados ao sector. Mais grave ainda é a ausência de uma política florestal para o concelho, onde não vislumbramos uma ideia ou uma acção concreta neste domínio. Esquecendo-se este executivo que 80% do concelho é área susceptível de aproveitamento florestal e pelo menos 60% da área é baldia. Esta última não sendo da tutela directa da Câmara Municipal, todavia é uma área suficientemente significativa para que em conjunto com as várias entidades envolvidas no processo se possa desenvolver uma política florestal no sentido de maximizar os rendimentos para as partes envolvidas e sobretudo para bem da própria natureza, do concelho e da sua população. ----

No passado deixei algumas linhas orientado que puderam servir eventualmente com base de trabalho, agora continuarmos como estamos não me parece o mais adequado. Os recursos florestais são neste concelho demasiadamente valiosos e com dimensão considerável, para que o executivo

camarário ignore ou passe ao lado desta realidade, e que de certo modo é o que tem acontecido nos últimos tempos. -----

Relativamente aos dados do Anuário Estatístico Regional publicados pelo INE e que colocam Mondim de Basto na cauda dos vencimentos médios mensais obtidos por conta de outrem no conjunto dos 308 municípios do país. É uma questão que não é motivo de orgulho para qualquer mondinense, nem tão pouco fazer desta questão uma arma de arremesso político, quer para atacar executivos anteriores ou o actual. -----

A realidade retratada aponta para um rendimento médio mensal em Mondim de 617,7 €, é um valor incómodo, mas não deixa de ser uma realidade estatística apenas e que deve ser vista com clareza e interpretada com isenção. E que pode ser de certo modo enganadora relativamente á realidade que pretende retratar. Sobretudo nos concelhos onde a generalidade do tecido empresarial é constituído por microempresas, onde os vencimentos declarados poderão não coincidir com a realidade, desvirtuando assim o estudo nos locais onde esta realidade é mais marcante. -----

Mas apesar dos números serem o que são e se levarmos apenas em linha de conta essa realidade, constatamos que com a excepção da área do Grande Porto, Grande Lisboa, e Península de Setúbal, todas as restantes regiões do país se situam a baixo da média nacional. No contexto da Região do Tâmega, onde nos inserimos, constata-se que é a região que apresenta um rendimento médio mensal mais baixo do país, com um valor de 722,0€. Concelhos como Celorico de Basto apresentam 667,1€, Paços de Ferreira com 658,4€, ou Felgueiras com 673,1€, ou seja, realidades do ponto de vista estatístico muito próximas da nossa, não diferindo este cenário da generalidade do interior do país. -----

Neste contexto os responsáveis políticos situados nestas regiões deveriam reclamar para elas condições de excepção, com políticas de discriminação positiva, sejam de incentivos económicos, fiscais ou outros,

com o propósito de captar e fixar investimento, contribuindo para um desenvolvimento mais harmonioso e sustentável de todo o país, em vez de se optar por concentrações excessivas nas grandes regiões, desta forma todo o país teria a ganhar. -----

Esta deveria ser a postura dos nossos responsáveis políticos, que deveriam aproveitar estas ocasiões para reivindicar e justificar medidas excepcionais para as suas regiões. No caso de Mondim de Basto, o nosso Presidente aproveitou as declarações a Agência Lusa para “sacudir a água do capote” aproveitando para lançar responsabilidades para executivos anteriores, como esta questão se resumisse apenas a políticas camarárias. Senhor Presidente o assunto é outro. Se bem que o desenvolvimento e bem estar das populações de um concelho não lhe é indiferente o desempenho de um executivo camarário, todavia a realidade vai muito para além desse desempenho, nomeadamente com as políticas promovidas pela administração central para as regiões mais desfavorecidas do interior. -----

Se as políticas camarárias falharam na última década em Mondim de Basto, certamente falharam na generalidade do país e sobretudo no seu interior, onde os dados estatísticos não são favoráveis, nomeadamente em termos de perda de população na generalidade dos concelhos e indicadores do poder de compra baixos.” -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente foi dito que “a participação do Município no programa da RTP não custou qualquer quantia”. Em relação à entrevista concedida à LUSA sobre os dados do Anuário Estatístico Regional publicados pelo INE referiu que “não me limitei a imputar responsabilidades, como se poderá verificar na reportagem publicada pela RTP, no entanto, cada órgão de comunicação social decide que declarações publicar, e no caso da LUSA, só publicou uma parte”. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Pelo munícipe José Fernando Magalhães de Sousa, foi solicitada a intervenção para solicitar a disponibilização, antes da discussão em Assembleia Municipal, no sitio da Internet da proposta de Orçamento. -----

Mais solicitou a disponibilização dos elementos base do negócio de permuta de terrenos para execução do “Nó do Valinho”. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente foi referido que vai analisar a possibilidade de colocação on-line da proposta de orçamento e que quanto aos elementos base do negócio de permuta de terrenos para execução do “Nó do Valinho” os mesmos já são públicos, pois constam da acta da reunião de Câmara de 31 de Outubro de 2011, disponível no sitio da internet do Município. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
